



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA
(TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas
para o Curso _____, *campus* Congonhas, do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL**
Nº03/2023 - SISU, declaro para os devidos fins, **NÃO** ter cursado, em momento algum, parte ou todo o **ensino**
médio em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovada, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que
ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e, conseqüentemente, na**
perda da vaga.

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo
Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no ***inciso I, do caput do art.***
19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Assinatura do candidato ou responsável legal

Congonhas, _____ / _____ /2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM
SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o Curso _____, *Campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 03/2023 - SISU**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo *per capita* (**OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023 – 3 meses**), conforme instruções de cálculo contidas no presente EDITAL. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas rendas, juntamente com as cópias das carteiras de identidade (RGs) ou Certidões de Nascimento dos membros da família que moram na mesma residência e CARTEIRA DE TRABALHO (páginas exigidas no edital), declaração que não possui renda, dos maiores de 18 anos dos que não possuem renda:

| NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR | CPF | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | POSSUI RENDA | |
|----------------------------------|-----|--------------------|-------|--------------|-----|
| | | | | SIM | NÃO |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |

Congonhas, ____/____/2024.

Assinatura do candidato ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

OU

Apresentação dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro e em conformidade com a documentação indicada a seguir. (Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012),

Marque nos quadrinhos, na coluna correspondente ao número o membro na tabela da página anterior, os documentos que está anexando para comprovação.

| 1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS | ENTREGUE | | | | | |
|---|----------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023). | | | | | | |
| 1.2 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho). | | | | | | |
| 1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica (pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho). | | | | | | |
| 1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. | | | | | | |
| 1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023), sem cortes. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando estefato. | | | | | | |
| 2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL | ENTREGUE | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 2.1 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ. | | | | | | |
| 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. | | | | | | |
| 2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, sem cortes; Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato. | | | | | | |
| 2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023). Se não emite nota fiscal, entregar declaração de próprio punho declarando o fato e os valores recebidos de vendas nos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023). | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

| 2.6 Fotocópia da carteira de trabalho ou da Carteira de Trabalho digital. | ENTREGUE | | | | | |
|---|----------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS | | | | | | |
| 3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício. | | | | | | |
| 3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023), sem cortes. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato. | | | | | | |
| 4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS | | | | | | |
| ENTREGUE | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 4.1 Cópia da Declaração de IRPF completa , acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. | | | | | | |
| 4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023). Caso não recolha INSS, entregar declaração de próprio punho declarando este fato. | | | | | | |
| 4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023), sem cortes. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato. | | | | | | |
| 4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023). | | | | | | |
| 5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | | | | | | |
| ENTREGUE | | | | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 5.1 Cópia da Declaração de IRPF completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023), sem cortes. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato. | | | | | | |
| 5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023). | | | | | | |

6. OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Candidato **ou** responsável legal

Congonhas, _____/_____/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o
curso _____, *campus* _____, do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL Nº 03/2023 – SISU
2024, declaro que no momento da minha inscrição fiz a opção pela seguinte modalidade de reserva de vagas:

| LEGENDA | AÇÃO AFIRMATIVA |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LB_PPI | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| <input type="checkbox"/> LB_Q | Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| <input type="checkbox"/> LB_PCD | Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| <input type="checkbox"/> LB_EP | Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| <input type="checkbox"/> LI_PPI | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| <input type="checkbox"/> LI_Q | Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| <input type="checkbox"/> LI_PCD | Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
| <input type="checkbox"/> LI_EP | Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente na _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz
de _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, do qual sou responsável legal, por
prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem
e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a
imagem e/ou áudio.

Congonhas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do retratado

Assinatura do representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO IX

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente na _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por
prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem
e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a
imagem e/ou áudio.

Congonhas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do retratado